



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 130/2018

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Pimenta e Muhamad LTDA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


### RESOLVE:


**Art. 1º**- Designar a empregada pública **Sáskia Coutinho Barros** como fiscal do Contrato junto a empresa Pimenta e Muhamad LTDA, nº contrato nº 014/2018 – Referente a aquisição de lápis para o 21 CBCENF.

**Art. 2º**- Nomear a Empregada Pública Simone Saraiva dos Santos, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 09 de novembro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**